

especialmente pelo art. 23 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Despacho nº 233/2026/SGG/GECC (87048392), da Gerência de Elaboração de Projetos de Captação de Recursos da Secretaria-Geral de Governo;

Considerando as manifestações da Subsecretaria da Receita Estadual, consubstanciadas no Despacho nº 2835/2026/ECONOMIA/SRE (88459835), e da Superintendência Financeira, constantes do Despacho nº 390/2026/ECONOMIA/SF (89087201), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições atuais, para atuarem como Gestor e Suplente, respectivamente, responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Secretaria-Geral de Governo - SGG, a Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC e a empresa Porto do Açu Operações S.A.

Parágrafo único. O Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade estabelecer a colaboração entre os partícipes, cada qual em sua esfera de competência, com vistas ao aprimoramento da logística de escoamento e recebimento de cargas no Estado de Goiás, mediante a realização de estudos e pesquisas estratégicas voltados à avaliação de viabilidade técnica, econômica e ambiental de rotas e alternativas de conexão com o Porto do Açu, bem como ao fomento da integração entre os setores público e privado e à promoção do desenvolvimento regional sustentável.

SERVIDOR	CPF	ATUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Augusto Bueno de Paula	***.862.521-**	Gestor	Auditor-Fiscal da Receita Estadual	Gerência de Normas Tributárias	augusto.paula@goias.gov.br	(62) 32692527
Flavio Henrique de Sarmiento Seixas	***.748.627-**	Suplente	Gestor Fazendário	Gerência da Dívida Pública e Receita Extra-tributária da Economia.	flavio.seixas@goias.gov.br	(62) 32692679

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos aos servidores indicados, para ciência da respectiva designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 619823

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 202500005020073, de 04/06/2025 (Contratação/Execução: 202600004029000).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2026. Contratação SISLOG nº 115106.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: SCJ ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, nº CNPJ: 51.490.695/0001-78.

OBJETO: Fornecimento de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalado à vácuo - Lote 1, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Economia e também às 12 (doze) Delegacias Regionais de Fiscalização e Agências Fazendárias no interior do Estado de Goiás, onde são distribuídos mensalmente às unidades administrativas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023, pela IN nº 001/2024 - SEAD e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 418.521,60 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.03, Fonte de Recursos: 15000100, conforme Nota de Empenho: nº 2026.1701.055.00246, emitida em 24/03/2026, no valor de R\$ 156.945,60 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2026.

GESTOR DO CONTRATO: EDMILA RODRIGUES CARDOSO- Portaria nº 250/2026/SISLOG.

Protocolo 619623

PUBLICADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU

EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA:

-NATANAEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO, CPF Nº XXX.421.601-XX, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4012500548701

-COMERCIAL 4M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.803.762/0001-36, PROCESSO Nº 4012401235500

EM 15 DIAS, PAGAR A QUANTIA EXIGIDA OU APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO DE SEGUNDA INSTÂNCIA:

-HELENA BIGAI MIRANDA, CPF Nº XXX.349.548-XX, SOLIDÁRIA PROCESSO Nº 4012500471563

EM 30(TRINTA) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO:

-CLEUSDETE ROSA RIBEIRO ARMANDO, CPF Nº XXX.378.861-XX, DESPACHO Nº 1256/2025-PRES., ANEXO AO PROCESSO Nº 202500004060614